

PARECER TÉCNICO Nº 42/2022/SGH

Documento nº 02500.031363/2022-03

Referência: Circular nº 1/2021/SAS - Documento nº 02500.017116/2022-96

Certificação de Meta de Cooperação Federativa 1.4 (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos) do PROGESTÃO-Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, referente ao exercício de 2021, dos Estados de Goiás e de São Paulo em atendimento à Circular nº 1/2021/SAS (02500.017116/2022-96).

1. Em complemento ao Parecer Técnico nº 32/2022/SGH (documento nº 22217/2022) que atendeu à Circular nº 1/2021/SAS (Documento nº: 02500.017116/2022-96) apresentamos a certificação das metas federativas do Progestão referente ao exercício de 2021 dos Estados de Goiás e de São Paulo. Esses Estados solicitaram prorrogação de prazo para apresentação dos respectivos relatórios do Progestão os quais já se encontram protocolados e disponibilizados na pasta compartilhada no endereço FTP [\\agencia\ana\SAS\Assuntos_Temáticos\PROGESTÃO\CERTIFICAÇÃO\2021](ftp://agencia.ana\SAS\Assuntos_Temáticos\PROGESTÃO\CERTIFICAÇÃO\2021).

2. Na Tabela 1 abaixo, segue o Índice de Transmissão e Disponibilidade de dados hidrológicos -ITD médio, referente ao ano de 2021, dos Estados de Goiás e de São Paulo. A médias de GO e de SP ficaram menor que o mínimo de 80% exigido para o atingimento da Meta de Cooperação Federativa 1.4, relativo ao item de manutenção de plataformas de coletas de dados- PCD's.

Tabela 1 – UF's com média anual menor que 80% do ITD

Ordem	Estado	Média	
		Anual do ITD (2021) %	Qtd estações base do ITD (2021)
1	Goiás	34	3
2	São Paulo	29	17

3. Para análise da certificação da Meta 1.4 relativo aos Estados de GO e SP, consultamos os relatórios estaduais do Progestão. Seguem os trechos extraídos dos relatórios, com as informações e justificativas para o baixo desempenho do ITD, tais como falta de equipamentos ou dificuldade para realizar viagens de campo, em razão da pandemia do COVID-19:

I. Goiás

(...) "No ano de 2021, não foi possível viabilizar a manutenção preventiva e corretiva das estações Rio das Almas, Santo Antônio e Ribeirão Antas. A não realização das manutenções se deve por motivo das restrições de circulação em decorrência da pandemia do COVID 19/ Ômicron. e."

II. São Paulo:

(...) "O índice ITD atingido no estado de São Paulo foi bem abaixo de 80% (valor acordado entre a ANA e os estados), conforme o "ITD_Sao_Paulo_2021". O baixo índice pode ser justificado: pela falha no funcionamento dos sensores e a falta desses equipamentos para reposição; falta de recursos para a realização de manutenção preventiva e corretiva, sobretudo para o deslocamento da equipe; falta de corpo técnico para executar o serviço de manutenção. Ademais, o ITD deveria ser informado por meio do aplicativo Survey123, no entanto, devido a falta de familiaridade dos técnicos envolvidos, foram criadas fichas de inspeção próprias do DAEE.

4. Portanto, ante as razões apresentadas pelos Estados de Goiás e de São Paulo para as falhas de transmissão de dados telemétricos das PCD's instaladas na rede de alerta estadual, acatamos as justificativas e certificamos o cumprimento da Meta de Cooperação Federativa 1.4, relativa ao item de manutenção de PCD's, para o exercício de 2021.

5. Uma vez que o Estado de SP está no 2º período do Segundo Ciclo do Progestão, esperamos a **mobilização do órgão estadual ainda no ano de 2022 para a solução dos vários problemas relatados em 2021, a fim de se evitar glosas no cumprimento da Meta 1.4 nas certificações dos próximos anos.**

6. Em relação à falta de peças e sensores para substituição nas PCD's, reforçamos a sugestão de que o Estado realize as compras desses componentes para reposição na rede de alerta, assim como tem sido feito por outras Unidades da Federação (ex: Acre, Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe). O compromisso feito era de a ANA ser a responsável pelo fornecimento dessas peças, mas as restrições orçamentárias impostas nos últimos anos têm prejudicado o planejamento e execução de suprimento de materiais para a Rede de Alerta, além do fato de que a prioridade de envio de equipamentos tem sido dada à Rede de Referência que também incluiu muitas estações da Rede de Alerta, diminuindo assim a responsabilidade dos Estados em relação à necessidade de manutenção em PCD's de boa parte da estações definidas como Rede de Alerta.

É o parecer técnico.

Brasília, 09 de junho 2022.

(assinado eletronicamente)
ERIKA DE CASTRO HESSEN

Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO VIEIRA ALVES
Coordenador de Operação da Rede Hidrometeorológica

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Superintendente Adjunto de Gestão da Rede Hidrometeorológica